



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Bento Menni nasceu na cidade italiana de Milão, a 11 de março de 1841, sendo o quinto de 15 irmãos.

Em 1860, entrou na Ordem Hospitaleira de São João de Deus, trocando o nome de Ângelo Hércules, recebido no batismo, pelo de Bento. Fez os estudos filosóficos e teológicos no Seminário de Lodi e depois no colégio Romano (Pontifícia Universidade Gregoriana de Roma). Foi ordenado sacerdote em 1866.

Pio IX confiou-lhe a difícil missão de restaurar em Espanha a extinta Ordem Hospitaleira, tarefa que iniciou em 1867.

À restauração da Ordem em Espanha seguiu-se também, no final do século XIX, a restauração da mesma em Portugal e, no início do século XX, no México.

Foi um homem de caridade inesgotável e de excecionais dotes de governo. Por altura da sua morte, ocorrida no ano de 1914, tinha criado 22 grandes centros, entre asilos, hospitais gerais e hospitais psiquiátricos.

Em 23 de junho de 1985 foi declarado beato pelo Papa João Paulo II, que o canonizou em 21 de novembro de 1999, ato pelo qual se reconheceu perante a Igreja a sua santidade, por ele vivida num grau extraordinário.

A Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus foi fundada em Ciempozuelos – Madrid (Espanha) – em 31 de maio de 1881, por São Bento Menni, Sacerdote da Ordem de São João de Deus, juntamente com María Josefa Recio e María Angustias Giménez, para dar resposta à situação de abandono sanitário e exclusão social das doentes mentais da época, unificando dois critérios fundamentais: caridade e ciência.

Juntaram-se-lhes outras oito irmãs, oferecendo o rosto feminino da Hospitalidade.

Nesses tempos, o tradicional abandono dos doentes e a carência de cuidados de saúde públicos adequados chamava mais a atenção no caso dos doentes mentais, das crianças



com deformações ósseas, escrófulas, tuberculose e outros padecimentos, reduzidos à marginalidade e abandonados à própria sorte.

O início foi particularmente difícil. A magnitude da obra e a falta de meios e de recursos económicos e assistenciais só puderam ser compensadas pela generosa entrega das irmãs e pelas contribuições pessoais e materiais de alguns colaboradores, benfeitores e voluntários.

O notável crescimento dos cuidados de saúde públicos, tanto em estrutura e pessoal como em recursos materiais, especialmente nos países desenvolvidos, não abafa o panorama original do momento fundacional da Congregação: o ser humano que sofre devido à doença e às limitações da própria sociedade para lhe prestar o atendimento humano e médico de que necessita.

Por isso, a missão e o espírito fundacional da Congregação não só continuam atuais, como também são necessários para colaborar no grave problema assistencial das pessoas mais marginalizadas.

Podemos sintetizar todos os valores num só: HOSPITALIDADE.

A hospitalidade é um valor humano essencial nos âmbitos social, assistencial e sanitário. Consiste em oferecer espaço e tempo, atenção e cuidados, humanidade e recursos.

Presente em 25 países espalhados por 4 continentes, com 39 centros na América do Norte, América do Sul, África e Ásia e com 51 centros na Europa, 2 dos quais nos Açores, a Congregação de Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus realiza a sua missão de acolhimento, assistência e cuidado de saúde integral da pessoa com doença mental, deficiência física e/ou psíquica e outras patologias, de acordo com o carisma fundacional.

A missão das Irmãs hospitaleiras complementa e colmata uma lacuna no sistema público de saúde, prestando valorosos serviços aos açorianos através da Casa de Saúde N.ª Sr.ª da Conceição, em São Miguel, e da Casa de Saúde do Espírito Santo, na Ilha Terceira.



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**
Gabinete da Presidência

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprova um Voto de Congratulação, por altura do centenário da morte de Bento Menni, pela missão em prol da saúde mental e da psicogeriatría desenvolvida nos Açores pela Congregação das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 8 de maio de 2014.

A Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

A handwritten signature in black ink, consisting of a long horizontal line followed by a stylized, cursive signature.

Ana Luísa Pereira Luís